

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama/Ce à a Senhora Andrea Bobô De Carvalho Alves, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama instituída pela Lei Municipal nº 586 de 08 de Março de 2022, **a Senhora Andrea Bobô De Carvalho Alves**

Art. 2º Eventuais despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada sem emendas na 29ª Sessão Ordinária da 01 Sessão Legislativa da 10ª Legislatura em 11 de Novembro de 2025. Plenário da Câmara Municipal de Pindoretama

Pindoretama/CE, 12 de Novembro de 2025.

Laiz Suênia Alencar Ramalho
Laiz Suênia Alencar Ramalho

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE